

**PORTARIA N.º 057/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 959*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Filomena Maria Salim Moreira**, matrícula n.º 0479-1, no período de 23 de maio a 5 de junho de 1997, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.547/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 25 dias do mês de junho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente